



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE RIQUEZA

DECRETO N.º 3187 de 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL EM 16/12/2016  
CFE. LEI MUN 602/2012

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA NO ORÇAMENTO VIGENTE".

MANFRIED RUTZEN, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que estão autorizadas na Lei Municipal N.º 0712, de 30 de novembro de 2015;

**D E C R E T A :**

Art. 1.º . Abre crédito suplementar às dotações orçamentárias, o valor total de R\$ 110.023,00 (Cento e dez mil vinte três mil reais) adiante classificada e discriminada:

05.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.01 - Departamento de Educação

Atividade : 123610004.2.004 Manutenção do Ensino Fundamental

Elemento : 3.1.90.00.00/166 Aplicações Diretas..... R\$ 52.458,00

Fonte: 0101 - Recursos Próprios

05.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.01 - Departamento de Educação

Atividade : 123610004.2.004 Manutenção do Ensino Fundamental

Elemento : 3.3.90.00.00/168 Aplicações Diretas..... R\$ 10.000,00

Fonte: 0101 - Recursos Próprios

05.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.01 - Departamento de Educação

Atividade : 123650004.2.005 Manutenção do Ensino Infantil

Elemento : 3.1.90.00.00/175 Aplicações Diretas..... R\$ 47.565,00

Fonte: 0101 - Recursos Próprios

Art. 2.º. Para fazer face aos recursos suplementados no artigo anterior, serão excessos de arrecadação nesta fonte.

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 16 de dezembro de 2016

Manfried Rutzen

Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 16 de dezembro de 2016.